



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 06/2023

Fundamento – Art. 75, IV, alínea “e”, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a aquisição dos itens abaixo identificados, mediante contratação direta, observada razoabilidade para com preços praticados em mercado para cada item, de modo a atender necessidade excepcional fundada no interstício necessário à conclusão dos procedimentos próprios para a aquisição regular dos itens de padaria e hortifrutigranjeiros para o ano de 2023, com fundamento no art. 75, IV, “e”, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor e com parâmetro no preço do dia:

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Banana	9,63	KG	-	-
Maçã	6,42	KG	-	-
Pão de Sal	25,68	KG	-	-
Pão de Queijo	19,26	KG	-	-
Manteiga com sal	02	Pote 500gr	-	-
Margarina com sal	02	Pote 250gr	-	-
Salgadinhos	07	Cento	-	-
TOTAL ---->				

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho Estimativo da despesa, no aporte de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que as Notas de Autorizações serão emitidas oportunamente mediante demanda da Coordenação de Compras.

Chapada Gaúcha - MG, 06 de março de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal